

www.neoenergia.com|Lique grátis 116

COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO AV.JOÃO DE BARROS, 111, BOA VISTA, RECIFE, PERNAMBUCO CEP 50050-902 CNPJ 10.835.932/0001-08 INSCRIÇÃO ESTADUAL 0005943-93

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02

NOME DO CLIENTE: ANDRE FERREIRA RODRIGUES CPF: 770.5**.***-** ENDEREÇO: RUA JOSE DE ALENCAR 916 . AP-403 BOA VISTA/RECIFE 50070-075 RECIFE PE

REF:MÊS/ANO

08/2025

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO 2800180

CÓDIGO DO CLIENTE 7033099970

VENCIMENTO

08/09/2025



NOTA FISCAL Nº 372734608 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 18/08/2025 Consulte pela Chave de Acesso em:

https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta

2625 0810 8359 3200 0108 6600 0372 7346 0810 9595 0800 Protocolo de autorização: 3262500032167748 - 19/08/2025 às 01:12:57

CLASSIFICAÇÃO: B3 COMERCIAL -OUTROS SERVIÇOS E OUTRAS ATIVIDADES

Cadastra-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura

TOTAL A PAGAR RS

307,85

TIPO DE FORNECIMENTO: Conv. Monômia - Monofásico

LEITURA ANTERIOR 17/07/2025 LEITURA ATUAL 18/08/2025 N° DE DIAS 32 PRÓXIMA LEITURA 17/09/2025 DATAS DE LEITURAS ITENS DA FATURA UNID QUANT. PREÇO UNIT VALOR PIS/ BASE CALC. ALÍQUOTA ICMS (R\$) TARIFA TRIBUTO BASE DE ALÍQUOTA VALOR (R\$) OM TRIB.(R\$ (R\$) COFINS(R\$ ICMS(R\$) ICMS(% CÁLCULO (R\$) UNIT(R\$) (%) 0,94 1,94 Consumo-TUSD 235,00 0,64762481 152,19 206,60 0,4877800 kWh 6,39 152,19 20,50 31,21 COFINS 206,60 4,32 8,92 235,00 0,37361438 87,79 Consumo-TE kWł 3,66 87,79 20,50 17,99 0,2814000 **ICMS** 259.88 20.50 53.27 Acrés. Band.VERMELHA 6,08 0,24 6,08 20,50 1,24 Acrés.Bd.VERMELHA-P2 13.82 0.57 13.82 20.50 2.83 llum, Púb, Municipal 42.64 ICMS-CDE NF364146883 5,33 CONSUMO / kWh CONSUMO FATURADO N°DIAS FAT AGO25 235 JUL25 231 31 JUN25 329 31 MAI25 307 31 ABR25 385 28 MAR25 301 31 FEV25 335 30 JAN25 160 28 DEZ24 361 31 NOV24 332 32 OUT24 289 29 SET24 317 33

IOTAL				307	,85		AGO24 279 30
MEDIDO	GRANDEZAS	POSTOS	LEITURA	LEITURA	CONST.	CONSUMO	RESERVADO AO FISCO
		HORÁRIOS	ANTERIOR	ATUAL	MEDIDOR	kWh	Cobrança ICMS sobre subvenção CDE, conforme Decreto Estadual 39.459/13.
32244185	3 Energia Ativa	Único	9.403,00	9.638,00	1,00000	235,00	

Até a emissão desta fatura você não possui débitos para esse código de cliente.Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente. Este comunicado não contempla débitos em discussão judicial.A compensação do pagamento ocorrerá em até 3 dias úteis, após data do pagamento.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira vigente é a VERMELHA P2. Informações www.aneel.gov.br. A fatura pode ser emitida com base na leitura informada pelo cliente.

08/2025

CÓDIGO DO CLIENTE **7033099970** VENCIMENTO 08/09/2025 TOTAL A PAGAR R\$

......

PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE

BANCO DO BRASIL S/A

ALOR DO DOCUMENTO

307,85

00190.00009 02807.460023 13255.861174 9 11980000030785

PAGADOR | CPF/CNPJ | ENDEREÇO

ANDRE FERREIRA RODRIGUES 770.5**.***-**
RUA JOSE DE ALENCAR 916 . AP-403 BOA VISTA/RECIFE 50070-075 RECIFE PE

N° DO DOCUMENTO 28074600213255861 85550719 7033099970

COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO CNPJ 10.835.932/0001-08
AV.JOÃO DE BARROS, 111, BOA VISTA, RECIFE, PERNAMBUCO CEP 50050-9 AGÊNCIA/CODIGO CEDENTE 3064-3/91105-4



PAGUE COM PIX

307.85



Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento TELEATENDIMENTO: 116 ou 0800 024 2244 (Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155

Ouvidoria: 0800 282 5599

Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE 0800 727 0167 Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167 (Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis (DIC, FIC, DMIC e DICRI). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: www.neoenergia.com - Na Agência Virtual.

DIC - NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA
FIC - NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA

DMIC - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO CONTÍNUA DICRI - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO EM DIA CRÍTICO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.

Pagamento em atraso gera multa 2%(Res.1.000/ANEEL), juros 1% a.m (lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês.

O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.

Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão à disposição site www.neoenergia.com/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública.

As informações suplementares estão disponíveis no site www.neoenergia.com - Na Agência Virtual, ou nas lojas de atendimento.

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site **www.neoenergia.com**

ACESSE WWW.NEOENERGIA.COM E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.



DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

NOME DO CLIENTE: ANDRE FERREIRA RODRIGUES ENDEREÇO: RUA JOSE DE ALENCAR 916 . AP-403 BOA VISTA/RECIFE 50070-075 RECIFE PE

VIA DO CLIENTE